

Comentário do Internetlab sobre os casos 2025-005-IG-UA, 2025-006-IG-UA, 2025-007-IG-MR, 2025-008-FB-MR do Oversight Board

Stephanie Lima, antropóloga e coordenadora de pesquisa do InternetLab

Clarice Tavares, antropóloga e coordenadora de pesquisa do InternetLab

Catharina Vilela, pesquisadora do InternetLab

As relações entre corporalidade, nudez e performatividade são culturalmente situadas. [Desde os primórdios do processo colonizatório, marcado pela profunda violência contra as populações nativas, a corporalidade e a nudez indígena são alvos de discursos condenatórios, estigmatizantes e de repreensão.](#) Contudo, o corpo, na cosmovisão ameríndia, não é percebido da mesma forma como os ocidentais entendem. Como explora o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, [ao contrário dos ocidentais - que concebem o corpo como algo dado e carregado de significados morais -, para as populações indígenas, todos os seres vivos têm almas, mas não necessariamente têm corpos.](#) O corpo - passando também pela nudez - entre povos indígenas está ligado à [terra, à territorialidade e a outros seres](#). Portanto, para reconhecer os saberes e cosmovisões indígenas, é necessário desnaturar o corpo.

Em um mundo onde o exercício da cidadania está cada vez mais vinculado à presença online, ao acesso à informação e à livre manifestação em plataformas digitais, é indispensável que redes sociais como Instagram e Facebook adotem políticas inclusivas que reconheçam e respeitem as diferenças sociais, culturais e de visão de mundo que caracterizam grupos historicamente marginalizados. Sem essas medidas, corre-se o risco de que indivíduos dessas comunidades sejam impedidos de exercer plenamente seu direito de uso dessas plataformas. Isso ocorre porque, em muitos casos, o uso das redes pode exigir a negação de suas tradições sociais, incluindo práticas culturais e históricas, como manifestações de nudez que fazem parte de sua identidade coletiva.

Partindo desta perspectiva, com base em estudos sobre as tradições culturais Yanomami e de outros povos indígenas que situam-se no território brasileiro, nossa contribuição visa endereçar às questões elencadas pelo Comitê de Supervisão da Meta, de modo que a política de

INTERNETLAB

[Nudez adulta e atividades sexuais](#) seja aplicada e compreendida de forma harmônica e compatível com as cosmovisões indígenas, garantindo a liberdade de expressão e manifestação de populações com tradições culturais não-hegemônicas.

- 1. Reconhecimento das diferentes concepções históricas e culturais envolvendo corporalidade e nudez.** As políticas de moderação não podem reforçar visões de selvageria associadas aos povos indígenas. Desde o período colonial, [a nudez indígena foi usada como justificativa para inferiorizar e desumanizar essas populações, especialmente as mulheres](#). Essa [narrativa colonial](#) ainda ressoa nas políticas que censuram a representação visual das tradições indígenas. Dessa forma, [a censura de seus conteúdos impõe uma “higienização” cultural que perpetua as violências simbólicas sofridas desde a colonização](#). Além disso, a recente revisão das políticas da Meta, que removeu a [proibição do uso do termo “primitivo”](#), merece ser reconsiderada. Termos historicamente utilizados para desumanizar populações indígenas não devem ser tolerados em nenhuma circunstância. **A inclusão de uma exceção nas políticas de nudez para imagens de povos indígenas que retratem suas práticas culturais e sociais, de forma contextualizada, permitiria uma melhor inclusão de cosmovisões ameríndias e não-hegemônicas nas plataformas da Meta.**
- 2. Respeito às tradições culturais e à liberdade de expressão.** A imagem de povos indígenas isolados e desconectados da tecnologia não reflete a diversidade de realidades contemporâneas. Parte relevante dos povos indígenas que se encontram no território brasileiro tem acesso, mesmo que limitado, à internet e às redes sociais. A expansão da conectividade na Amazônia brasileira, fenômeno investigado pelo InternetLab em pesquisas como [Redes na Floresta](#) e no artigo [“A internet como espaço multifacetado: circulação, produção de conhecimento e a construção de si para pessoas negras e indígenas”](#), traz avanços e desafios em termos de cidadania, cultura e resistência para essas comunidades. Povos indígenas, como os Yanomami, criaram redes, organizações e coletivos que [utilizam as plataformas digitais para dar visibilidade](#) a suas lutas e

INTERNETLAB

denunciar violações de direitos humanos. [Estudos mostram que mulheres indígenas](#), em particular, têm se destacado como protagonistas dessa apropriação tecnológica, reconhecendo a importância de uma comunicação ampla e mediada pela tecnologia. Portanto, as políticas de moderação devem evitar reforçar a violência histórica contra essas populações e promover a proteção de sua liberdade de expressão. **Assim, é importante que as políticas das plataformas incluam diretrizes que levem em consideração as especificidades e particularidades culturais de tradições não hegemônicas, especialmente aquelas que envolvam manifestações artísticas, culturais e de denúncia, garantindo que sejam analisados com base no contexto cultural e social em que foram produzidos.**

- 3. Reconhecimento do uso histórico e jornalístico da fotografia para o engajamento social e político.** Ainda nos anos 1970, a fotógrafa e antropóloga [Claudia Andujar](#) começou a fotografar a população Yanomami. Suas imagens retratavam a realidade de uma população frequentemente desumanizada e, por meio desse registro, ajudam a construir memória e história, além de gerar engajamento do público não-indígena com as questões locais desses povos. Nos últimos anos, apesar da importância histórica, antropológica, artística e cultural dessas fotografias, em diferentes oportunidades, [diferentes plataformas de mídias sociais \(entre elas, Instagram e Facebook\) retiraram fotografias de Claudia Andujar do ar por supostamente violar suas políticas de nudez](#). Os casos de Andujar não são isolados. Com a expansão do acesso à internet e das redes sociais nas últimas décadas, o uso da fotografia como ferramenta de denúncia e relato da realidade não se restringe mais a centros culturais ou a poucos artistas. Hoje, as próprias comunidades locais, em especial os comunicadores indígenas, protagonizam esse movimento. Observa-se um aumento exponencial de criadores de [conteúdo indígenas](#) que utilizam essas plataformas para produzir discursos sobre suas realidades, histórias e memórias. No caso elencado pelo Oversight Board, [a fotografia da mulher Yanomami era utilizada para chamar atenção para a emergência sanitária e humanitária que acontecia no Território Indígena Yanomami, devido às queimadas florestais](#). As imagens

INTERNETLAB

divulgadas naquele contexto tinham um importante papel de denúncia e alerta para a situação crítica que a população enfrentava. Nesse sentido, as políticas de moderação das plataformas devem levar em conta estes usos da fotografia como forma de engajamento social e denúncia, além de considerar que esses conteúdos estão sendo cada vez mais produzidos pela própria população local. **A censura desses registros não apenas perpetua a desumanização histórica, mas também contribui para a vulnerabilidade contínua dessas comunidades.**

4. ***Privacidade e autonomia das populações vulnerabilizadas.*** A justificativa de privacidade não pode se sobrepor à autonomia das populações historicamente marginalizadas. Atualmente, as políticas da Meta permitem o uso de imagens de mamilos femininos em contextos de protestos, amamentação ou arte. Recomendamos que a plataforma amplie sua interpretação sobre quais corpos são permitidos nesses casos, considerando as diferentes cosmovisões acerca da nudez. Muitas das imagens produzidas por populações indígenas [são manifestações de protesto](#) ou [arte](#). A leitura dessas imagens como “simples nudez” perpetua estigmas e estereótipos sobre as mulheres indígenas. Sugerimos que a moderação seja feita em cruzamento com informações sobre as páginas que postam o conteúdo, legendas e contexto, garantindo maior eficácia na diferenciação entre registros legítimos e usos indevidos. **A ampliação das permissões para conteúdos que retratem mamilos femininos em contextos culturais ou de protesto produzidos por comunidades indígenas permite uma maior garantia de autonomia e liberdade de expressão de mulheres indígenas. Contudo, importante ressaltar que tais medidas devem** incluir uma análise contextual que leve em conta o objetivo artístico ou político dessas postagens, de forma a evitar casos em que a nudez seja desviada ou sexualizada, sem o consentimento das mulheres.